



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207708245

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200358768

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CAXIAS DO SUL

Local

22 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

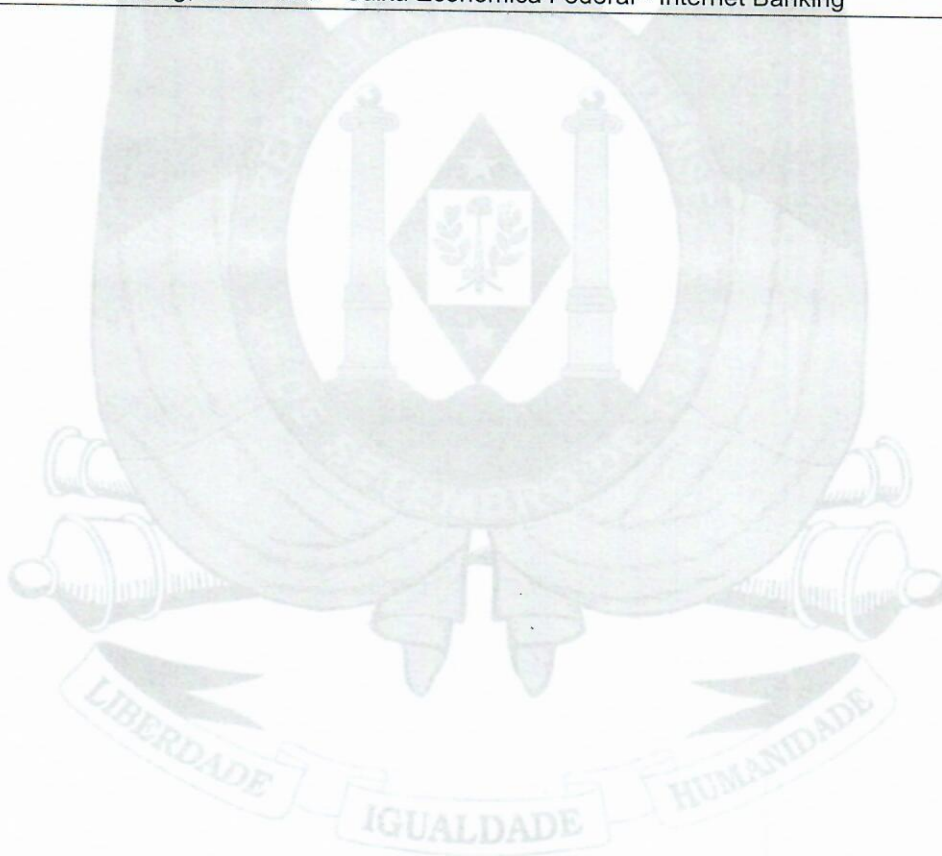
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/093.260-3	RSP2200358768	22/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
401.329.270-04	MARCIA CALDART TREGNAGO	22/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

10º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA.

Rua Garibaldi, nº 789, Salas 63, 86, 97, 103, 104, 105, 112, 131, Bairro Centro.

CEP 95.084-900 - Caxias do Sul/RS.

CNPJ: 90.481.078/0001-68

NIRE: 43207708245

Pelo presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual que fazem:

MARCIA CALDART TREGNAGO: brasileira, nascida em 18/12/1958, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica CRM 12501/RS, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul, à Rua Plácido de Castro, nº 273, Apto 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95.084-370, portadora da Cédula de Identidade nº 8005705671 – SSP/RS e CPF nº 401.329.270-04; e

ALINE CALDART TREGNAGO: brasileira, nascida em 29/08/1989, divorciada, médica CRM 036908/RS, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul, na Rua Plácido de Castro, nº 273, Apto 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95.084-370, portadora da Cédula de Identidade nº 9103064227- SJS/RS e CPF nº 021.310.880-19; e

FLORIANO RODRIGUES RIVA NETO: brasileiro, nascido em 22/11/1981, divorciado, médico CRM 041921/RS, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul – RS, à Estrada Vereador Ary Antônio Bergozza, SLT 146, Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 95.044-020, portador do RG nº 592402 – SSP-RO e inscrito no CPF nº 726.312.792-04; e

CASSIANO DA SILVA SCHOLZE: brasileiro, nascido em 15/06/1984, solteiro, médico CRM 35031/RS, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul – RS, à Rua Garibaldi, nº 789, Sala 103, Bairro Centro, CEP 95.084-900, portador do RG nº 1085212098 – SJS/RS e inscrito no CPF nº 006.207.080-00.

Únicos componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça de Caxias do Sul, sob a denominação social de **CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.481.078/0001-68, com sede na Rua Garibaldi, nº 789, Salas 86, 103, 104, 105, 131, Bairro Centro, CEP 95.084-900, em Caxias do Sul/RS, com seu contrato social arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul/RS sob nº 2.475 Fls. 120eVº do Livro A nº 11, em 09/05/1986 e sua última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do RS sob o nº 8012928 em sessão do dia 17/12/2021, resolvem de comum acordo, alterar as cláusulas que regem a sociedade, da seguinte forma:

DAS ALTERAÇÕES

- DA ALTERAÇÃO DA SEDE -

A Sociedade altera sua sede para a Rua Garibaldi, nº 789, Salas 63, 86, 97, 103, 104, 105, 112, 131, Bairro Centro, CEP 95.084-900, em Caxias do Sul – RS, onde serão tratados



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

todos os assuntos ad-negotia, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde a expansão mercantil assim o exigir.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

I – Da Denominação Social e Uso

A Sociedade terá como denominação social: **CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA.**, da qual fará uso o componente eleito como membro da administração, porém única e exclusivamente em operações sociais, sendo-lhe desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Único: A sociedade pode adotar como nome fantasia: **CPM Laboratório de Patologia.**

II – Do Objetivo Social

O objetivo social da sociedade é a elaboração de exames de diagnóstico anátomo-patológico e citopatológicos em geral, e mais o que for pertinente ao ramo.

III – Da Sede e Foro Jurídico

A sociedade tem sua sede na Rua Garibaldi, nº 789, Salas 63, 86, 97, 103, 104, 105, 112, 131, Bairro Centro, CEP 95.084-900, em Caxias do Sul – RS, onde serão tratados todos os assuntos ad-negotia, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde a expansão mercantil assim o exigir.

IV – Do Capital Social e Responsabilidade

O capital social é do montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

COMPONENTES	CAPITAL	COTAS	%
Marcia Caldart Tregnago	R\$ 204.000,00	204.000	51%
Aline Caldart Tregnago	R\$ 150.000,00	150.000	37,5%
Floriano Rodrigues Riva	R\$ 40.000,00	40.000	10%
Cassiano da Silva Scholze	R\$ 6.000,00	6.000	1,5%
<u>TOTAL</u>	R\$ 400.000,00	400.000	100%

Parágrafo PRIMEIRO: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

Parágrafo SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – Da Duração e Cessão de Cotas

A Sociedade é constituída por *TEMPO INDETERMINADO*. Os componentes que desejarem ceder suas cotas, deverão primeiramente oferecê-las à sociedade por escrito com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Dentro do referido prazo, a sociedade e demais componentes, terão o direito de optarem pela compra. Caso a sociedade optar pela compra, o pagamento será feito da seguinte forma: a) 10% (dez por cento) do valor no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual; b) e o saldo em 04 (quatro) prestações trimestrais, corrigidas pelo *INPC* ou *outras unidade de indexação*. Manifestado o desinteresse por parte da sociedade na sua aquisição ou pelos demais componentes, o proponente, poderá cedê-las a terceiros, desde que haja comunicado a sociedade o nome do pretendente.

Parágrafo ÚNICO: É livre a cessão de cotas para descendentes, por *doação* ad-legítima ou venda.

VI – Da Administração e Remuneração

A Sociedade será administrada pelos componentes **MARCIA CALDART TREGNAGO E ALINE CALDART TREGNAGO**, na qualidade de *ADMINISTRADORES*, ficando desta forma investida de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete ao **ADMINISTRADOR** deliberar *INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE* a prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa e Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

Parágrafo PRIMEIRO: São conferidos aos **ADMINISTRADORES**, desde que assinado em conjunto, todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito, Bancos, BADESUL, BNDES, CEF, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

Parágrafo SEGUNDO: Aos componentes da sociedade, quando no exercício de suas funções, é facultada uma retirada mensal a título de *pró-labore* e anualmente será levada à conta de *Resultado do Exercício*, retirada esta previamente estabelecida entre os componentes da sociedade.



Parágrafo TERCEIRO: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Parágrafo QUARTO: A Sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo no instrumento de delegação estipular os poderes conferidos.

VII – Do Exercício Social

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se um levantamento do *Ativo e Passivo*, fazendo-se um Balanço Geral, a fim de apurar-se o resultado econômico-social. Os prejuízos verificados nestes balanços serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social, e poderão permanecer na conta de *Lucros* ou *Prejuízos*, desde que não haja nos balanços em que se verificarem contas vedativas previstas pelo regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo PRIMEIRO: O balanço social será levantado dentro das prescrições e princípios gerais de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo SEGUNDO: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais.

Parágrafo TERCEIRO: Dos resultados *positivos* verificados nos balanços, poderão ser criadas provisões, previsões, amortizações e outras permitidas pela lei vigente.

Parágrafo QUARTO: Do resultado que remanescer das deduções previstas no *parágrafo anterior*, o saldo ainda existente, se *positivo*, poderá ser distribuído na proporção da contribuição dos sócios para a geração da receita ou deixado em conta de *lucros* para destinação futura.

VIII – Do Falecimento e Sucessão

Em caso de falecimento, concurso de credores, interdição, ou retirada de qualquer dos componentes, a sociedade *não se dissolverá*. Os herdeiros do falecido ou sucessores ingressarão na sociedade, sub-rogando-se a estes as cotas do falecido ou do titular. Após haver transitado em julgado a *sentença de partilha* e demonstrado o desinteresse em permanecer na sociedade, poderão ceder suas cotas ou quinhões de capital, após haverem comunicado a sociedade por escrito, a qual poderá optar pela compra, nas condições previstas na cláusula V (quinta) do presente instrumento ou dar ciência aos demais cotistas. Não havendo interesse desta, e dos demais componentes na compra, os proponentes, poderão cedê-las a terceiros após o consentimento da ADMINISTRAÇÃO da sociedade. Em qualquer tempo o *inventariante* representará os herdeiros na sociedade, mediante *alvará judicial*, cabendo a este assinar todos os documentos necessários ao bom andamento social, bem como instrumentos sociais e alteração, incorporação, transformação, fusão e outros que se fizerem necessários perante as *repartições* competentes. O falecimento, concurso de credores, interdição, ou retirada de qualquer dos componentes, *não obriga* a sociedade a proceder a novo balanço, o último balanço levantado prevalecerá para cálculo dos haveres sociais.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12

IX – Das Disposições Gerais

A Sociedade a qualquer momento e por maioria de 3/4 (três quartos) do capital social poderá modificar, alterar o contrato social, tipo jurídico de sociedade, bem como incorporar-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que haja condições e requisitos legais.

Parágrafo PRIMEIRO: As dúvidas ou divergências suscitadas entre os componentes, a menos que não possam ser sanadas e dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente e no foro da sociedade.

Parágrafo SEGUNDO: Os casos omissos neste instrumento serão solucionados, observando-se as normas, regras e costumes atinentes as sociedades mercantis e nas de responsabilidade limitada.

Parágrafo TERCEIRO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião que se deliberar, será nomeada uma comissão de liquidantes com poderes especiais, bem como será estipulada a remuneração e o prazo para liquidação.

Parágrafo QUARTO: Os cotistas aceitam a responsabilidade que a lei e este instrumento lhes conferem.

Parágrafo QUINTO: Os sócios têm responsabilidade civil e penal pelos danos causados aos pacientes/clientes por ações ou omissões no exercício da profissão, responsabilizando-se cada profissional pelas obrigações que assumir no exercício de suas funções, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possam incorrer perante o órgão de regulamentação profissional.

X - Da Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XI – Da Concordância e Assinatura

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, arquivando-o, posteriormente, na Junta Comercial RS, dentro do prazo e das normas legais.

Caxias do Sul, 17 de março de 2022.

Marcia Caldart Tregnago

Aline Caldart Tregnago



Floriano Rodrigues Riva Neto

Cassiano da Silva Scholze



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICTOR BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/093.260-3	RSP2200358768	22/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.310.880-19	ALINE CALDART TREGNAGO	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

006.207.080-00	CASSIANO DA SILVA SCHOLZE	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

726.312.792-04	FLORIANO RODRIGUES RIVA NETO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

401.329.270-04	MARCIA CALDART TREGNAGO	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, de CNPJ 90.481.078/0001-68 e protocolado sob o número 22/093.260-3 em 23/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8204806, em 23/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
401.329.270-04	MARCIA CALDART TREGNAGO	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.310.880-19	ALINE CALDART TREGNAGO	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
006.207.080-00	CASSIANO DA SILVA SCHOLZE	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
726.312.792-04	FLORIANO RODRIGUES RIVA NETO	23/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
401.329.270-04	MARCIA CALDART TREGNAGO	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/03/2022



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/093.260-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 21:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/093.260-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 23 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8204806 em 23/03/2022 da Empresa CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90481078000168 e protocolo 220932603 - 23/03/2022. Autenticação: 871AFDEE664ED572431CC869793E5CD8E182CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/093.260-3 e o código de segurança 2xh2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.481.078/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/05/1986	
NOME EMPRESARIAL CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPM LABORATORIO DE PATOLOGIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GARIBALDI		NÚMERO 789	COMPLEMENTO SALA 63 86 97 103 104 SALA 105 112 131
CEP 95.084-900	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@LABCPM.COM		TELEFONE (54) 3223-2959	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2023** às **13:35:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 4198/2023

Certificamos que, CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA, CNPJ 90.481.078/0001-68 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**, por não estarem vencidos os débitos (art. 206 do CTN). A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: DEQ2.AOM2.SMUH.ONSP.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 06/08/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CENTRO DE PATOLOGIA MEDICA LTDA**

CNPJ base: **90.481.078/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23209129**
Autenticação: **33306437**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA
CNPJ: 90.481.078/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:40 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **5CF7.A9E2.6C50.5D92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.481.078/0001-68
Razão Social: CENTRO PATOLOGIA MEDICA LTDA
Endereço: RUA GARIBALDI 789 SALA 201 / CENTRO / CAXIAS DO SUL / RS / 95084-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102453936196953

Informação obtida em 10/04/2023 10:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.481.078/0001-68

Certidão n°: 9676730/2023

Expedição: 07/03/2023, às 10:07:20

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.481.078/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA ✓

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA *****
cnpj 90.481.078/0001-68*****

Caxias do Sul, 14 de abril de 2023, às 15h10min ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/04/2023 15h10min

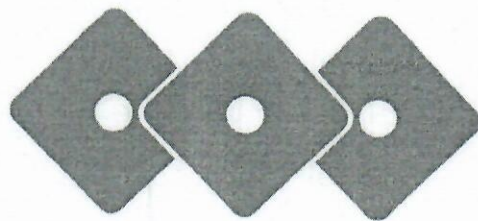


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001459193043





CPM

Laboratório de Patologia

DECLARAÇÃO

Declaramos que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias Do Sul, em 24 de abril de 2023/

Razão Social: CPM LABORATÓRIO PATOCITO CAXIAS LTDA EPP ✓

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



📍 labcpm 📞 CPM Laboratório de Patologia

☎ (54) 3223-2959 📞 (54) 991376019 ✉ atendimento@labcpm.com

🌐 www.labcpm.com 📍 Rua Garibaldi, 789, 103 | Ed. Estrela, Caxias do Sul/RS



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 449145

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**
42243

NOME/ RAZÃO SOCIAL
CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA

NOME FANTASIA
CPM LABORATORIO DE PATOLOGIA

ENDEREÇO
RUA GARIBALDI, 789, SALA 63 86 97 103 104 SALA 105 112 131, BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE(S)
ELABORAÇÃO DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS ANATOMO-PATOLÓGICO E CITOPATOLÓGICOS, E MAIS O QUE FOR PERTINENTE AO RAMO.

OBSERVAÇÕES
- DEFERIDO ALVARÁ PROVISÓRIO- BOMBEIROS.
CONFORME DECRETO 17.127 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

IMPORTANTE
Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.
Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:
13/04/2022

AUTENTICAÇÃO
Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: HOZK.TJOU.ASMM.9LBM



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CAXIAS DO SUL



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430510801-864-000255-1-8		Data de Validade: 16/12/2023
Nro. Protocolo:	10264653	Data de Deferimento: 16/12/2022
Atividades Econômicas CNAE:	8640-2/01 LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA ✓	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	CPM LABORATÓRIO PATOCITO CAXIAS LTDA ✓	
CNPJ / CPF:	90.481.078/0001-68	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA GARIBALDI, 789, SALAS 63, 86, 97, 103, 104, 105, 112, 131	
Bairro:	CENTRO	
Município:	CAXIAS DO SUL	UF:RS CEP:95084-900
CPF:	021.310.880-19	ALINE CALDART TREGNAGO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.36908
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CAXIAS DO SUL



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 430510801-864-000307-1-6		Data de Validade: 29/11/2023
Nro. Protocolo:	10275958	Data de Deferimento: 30/11/2022
Atividades Econômicas CNAE:	8640-2/01 LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	CPM LABORATÓRIO PATOCITO CAXIAS LTDA	
CNPJ / CPF:	90.481.078/0001-68	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA GARIBALDI, 789, SALAS 63, 86, 97, 103, 104, 105, 112, 131	
Bairro:	CENTRO	
Município:	CAXIAS DO SUL	UF:RS CEP:95084-900
CPF:	021.310.880-19	ALINE CALDART TREGNAGO
Conselho Regional:	CRM	UF:RS N° Inscr.36908
Responsável Técnico - Atividade principal		

Observação:
TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
; PLACA JAZ6J27
;

CAXIAS DO SUL

Local

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/01/2023

CNES: 2239450 Nome Fantasia: CPM CENTRO DE PATOLOGIA MEDICA CNPJ: 90.481.078/0001-68
Nome Empresarial: CPM LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA EPP Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA GARIBALDI Número: 789 Complemento: 103 104 105 86 E 131
Bairro: CENTRO Município: 430510 - CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP: 95084-900 Telefone: (54)3223-2959 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 005
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VANESSA CAMATTI KRAUZE
Cadastrado em: 17/03/2003 Atualização na base local: 08/12/2021 Última atualização Nacional: 06/01/2023
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 18:30
TERÇA-FEIRA	07:30 às 18:30
QUARTA-FEIRA	07:30 às 18:30
QUINTA-FEIRA	07:30 às 18:30
SEXTA-FEIRA	07:30 às 18:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
639-RS

Data de Inscrição:
10/04/1987

Validade:
10/04/2024

CNPJ
90481078000168

Razão Social: CPM - LABORATORIO PATOCITO CAXIAS LTDA - EPP

Nome Fantasia: CPM LABORATORIO DE PATOLOGIA

Endereço

R GARIBALDI, 789 SL 86, 103, 104, 105, 131, CENTRO

Município

CAXIAS DO SUL

CEP

95084190

Responsável Técnico: ALINE CALDART TREGNAGO CRM nº 36908

Classificação

LABORATÓRIOS EM GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

ANDRÉ MARTINS DE LIMA CECCHINI
1º SECRETARIO



Certificado emitido no dia 06/04/2023. Válido até o dia 10/04/2024.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **V5BD9F**.